UHY
Connect to possibility

uhy.com

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em Classes de Cotas Empírica Noverde Responsabilidade Limitada
# CNPJ: 52.115.159/0001-55

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 13 de março de 2026

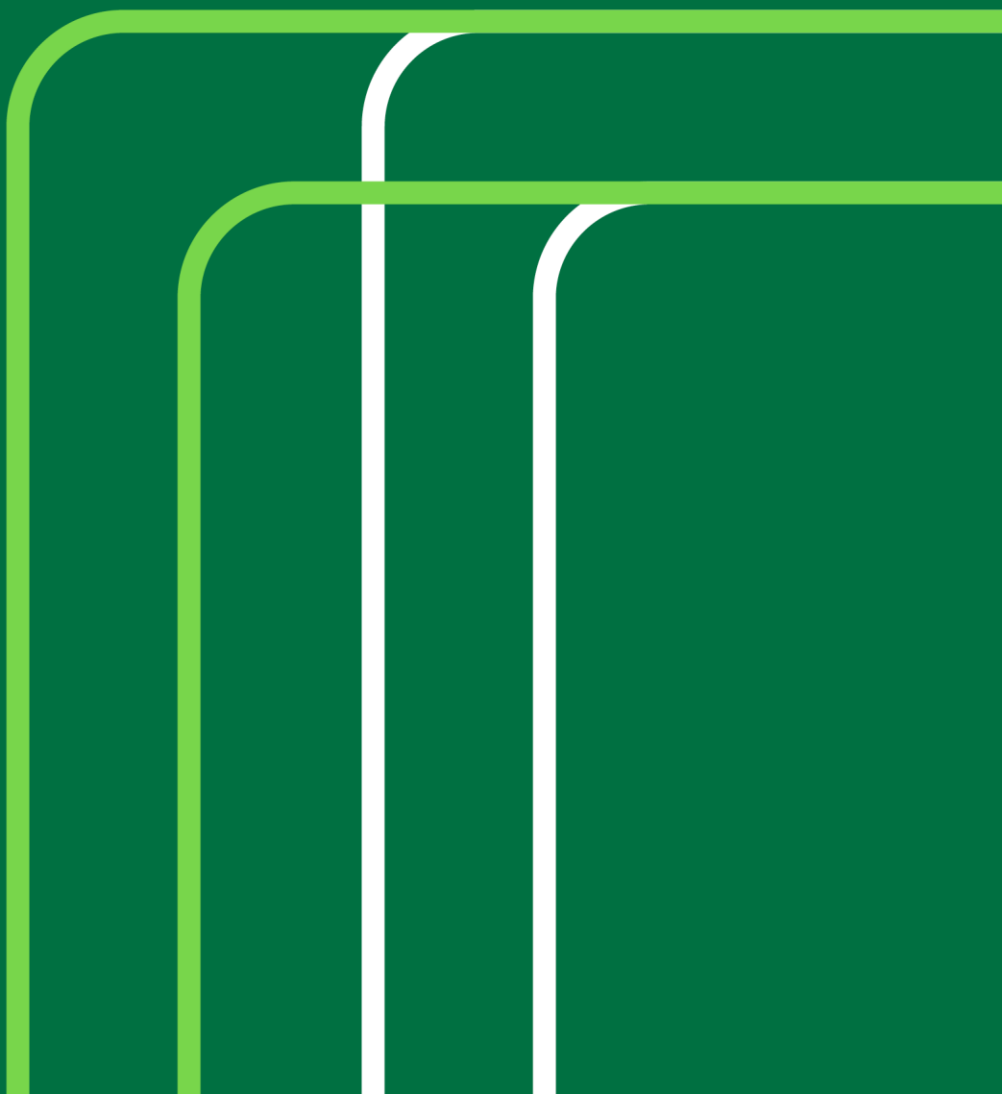

Conteúdo


| | |
|---|---|
| Relatório do Auditor Independente | 3 |
| Demonstrações financeiras | 7 |
| Notas explicavas | 11 |




**UHY Bendoraytes**
Av. João Cabral de Melo Neto, 850
Bloco3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brasil

T +55 21 3030 4662
E info@uhy-br.com

**Uhy-br.com**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do
**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em Classes de Cotas Empírica Noverde Responsabilidade Limitada**

### Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em Classes de Cotas Empírica Noverde Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para Opinião com Ressalva" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em Classes de Cotas Empírica Noverde Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

### Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo mantinha investimento no Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Empírica Noverde Crédito Pessoal ("Fundo investido") no montante de R$ 146.188 mil, que representava na época R$ 98,75% do patrimônio líquido do Fundo. O Fundo investido teve suas demonstrações financeiras referente ao exercício findo de 30 de novembro de 2025, auditadas por outros auditores independentes que emitiram seu relatório de auditoria datado em 02 de março de 2026, contendo a seguinte base para opinião com ressalva:

*"No exercício findo em 30 de novembro de 2025, foram realizados aditamentos de direitos creditórios junto aos devedores no montante de R$ 64.344 mil, representando 10,14% do total de direitos creditórios liquidados no período. Esses aditamentos ocorreram, majoritariamente, em decorrência de operações inadimplidas. Até a data de emissão deste relatório, não nos foram disponibilizados estudos de recuperabilidade relacionados a esses devedores. Adicionalmente, verificamos que os critérios de constituição de provisão para perdas aplicados a essas operações são os mesmos adotados para os demais direitos creditórios, independentemente de uma eventual condição específica de risco. No âmbito de nossos procedimentos de auditoria, não foi possível validar a formalização (assinatura) dos aditamentos selecionados em nossa amostragem. Em razão dessas limitações, não nos foi possível concluir se o saldo da provisão para perdas registrado reflete adequadamente o risco de crédito dessas operações, bem como os seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de novembro de 2025."*



**Audit | Tax | Consulting**

Urbach Hacker Young International Limited is the administrative entity of the international UHY network of independent accounting and consulting firms. The UHY network is a member of the Forum of Firms.

Urbach Hacker Young International Ltd. Registered office: Quadrant House, 4 Thomas More Square, London E1W 1YW. Registered in England 3692575

MEMBER OF THE FORUM OF FIRMS

Desta forma, caso ocorram, os eventuais efeitos reflexos serão na proporcionalidade do investimento do Fundo, R$26,274 mil, aproximadamente 18% do seu patrimônio líquido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Cotas de Fundos de Investimentos

Conforme divulgado na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo obtinha o montante de R$ 146.188 mil, o equivalente a 98,74% do seu patrimônio líquido, investido no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Noverde Crédito Pessoal ("Fundo Investido"), cujo valor justo é mensurado com base no valor das cotas divulgado pelo respectivo administrador do referido fundo investido. Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

### Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis ao fundo investido incluíram, entre outros: (i) leitura das demonstrações financeiras auditadas mais recentes do fundo investido, com o objetivo de avaliar eventuais impactos contábeis e de divulgação nas demonstrações financeiras do Fundo; (ii) revisão dos papéis de trabalho dos auditores responsáveis pelas demonstrações financeiras do fundo investido; (iii) exame da existência e propriedade realizado por meio do confronto da posição existente na carteira do Fundo e a respectiva custódia; (iv) valorização da cota do fundo investido existente na carteira do Fundo, na data base, por meio do recálculo do valor justo com base no valor da cota divulgado pela administradora do fundo investido; e (v) teste de aderências das informações divulgados em notas explicativas.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação dos investimentos do Fundo no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## Outros Assuntos

### Auditoria do período anterior

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em Classes de Cotas Empírica Noverde Responsabilidade Limitada, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram seu relatório em 28 de março de 2025, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

## Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Determinamos a materialidade a ser aplicada no planejamento, na execução da auditoria e na avaliação do efeito de distorções identificadas e distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis e na formação da opinião do relatório de auditoria. Conforme estabelecida pela NBC TA 320, materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2026.

**UHY BENDORAYTES & Cia**
**Auditores Independentes**
**CRC 2RJ 0081/O-8**

**FLAVIO VIANA**
**Contador**
**CRC 1RJ 112350/O-6**

Assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO GUEDES VIANA:07254848709
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=31331140000176, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FLAVIO AUGUSTO GUEDES VIANA:07254848709
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.31 18:10:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em Classes de Cotas Empírica Noverde Responsabilidade Limitada**
**(anteriormente denominado Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empirica Noverde)**
**CNPJ: 52.115.159/0001-55**
**Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
**CNPJ:02.671.743/0001-19**

**Demonstração da Posição Financeira**
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
(Em milhares de reais)

| | Notas | Quantidade | 2025 | % sobre PL | 2024 | % sobre PL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Disponibilidades** | | | **-** | **-** | **1** | **0,00** |
| Bancos conta movimento | | | - | - | 1 | 0,00 |
| **Títulos e valores mobiliários** | | | **148.120** | **100,06** | **122.671** | **100,03** |
| **Títulos públicos** | | | **54** | **0,04** | **1.167** | **0,95** |
| Letra Financeira do Tesouro | Ne 4a | 3 | 54 | 0,04 | 1.167 | 0,95 |
| **Fundos de investimento** | | | **1.878** | **1,27** | **475** | **0,39** |
| Empírica Soberano FIRF Referenciado DI | Ne 4b | 596.581 | 1.878 | 1,27 | 475 | 0,39 |
| **Fundos de investimento em direitos creditórios** | | | **146.188** | **98,75** | **121.029** | **98,69** |
| FIDC Empírica Noverde EP | Ne 4c | 21.309.916 | 146.188 | 98,75 | 121.029 | 98,69 |
| **Outras valores a receber** | | | **18** | **0,01** | **30** | **0,02** |
| **Total do ativo** | | | **148.138** | **100,06** | **122.702** | **100,06** |
| **Valores a pagar** | | | | | | |
| Taxa de Administração | | | 13 | 0,01 | 10 | 0,01 |
| Taxa de Gestão | | | 25 | 0,02 | 20 | 0,02 |
| Auditoria | | | 43 | 0,03 | 42 | 0,03 |
| Demais despesas | | | 9 | | | |
| **Total do Passivo** | | | **90** | **0,05** | **72** | **0,06** |
| **Patrimônio Líquido** | | | **148.048** | **100,00** | **122.630** | **100,00** |
| **Total do Passivo e patrimônio líquido** | | | **148.138** | **100,05** | **122.702** | **100,06** |

**As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em Classes de Cotas Empírica Noverde Responsabilidade Limitada**

**(anteriormente denominado Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empirica Noverde)**
**CNPJ: 52.115.159/0001-55**
**Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
**CNPJ:02.671.743/0001-19**

**Composição do resultado no exercício**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
(Em milhares de reais)

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Títulos e valores mobiliários** | **35.429** | **18.420** |
| Resultado com títulos públicos | 9 | 154 |
| Resultado de cotas de fundos | 35.420 | 18.266 |
| | | |
| **Demais despesas** | **(615)** | **(478)** |
| | | |
| Remuneração da instituição administradora | (141) | (96) |
| Taxa de Gestão | (282) | (160) |
| Auditoria e custódia de titulos | (76) | (88) |
| Despesas com Rating | (76) | (59) |
| Despesas com Advogados | - | (20) |
| Taxa fiscalização CVM | (36) | (54) |
| Outras despesas | (4) | (1) |
| | | |
| **Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | **34.814** | **17.942** |

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em Classes de Cotas Empírica Noverde Responsabilidade Limitada**
**(anteriormente denominado Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empirica Noverde)**
**CNPJ: 52.115.159/0001-55**
**Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
**CNPJ:02.671.743/0001-19**

**Demonstração das evoluções do patrimônio líquido**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
*(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)*

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Patrimônio líquido no início do exercício** | **122.630** | **8.631** |
| Representado por 69.796,72 cotas subordinadas a R$ 1.121,515348 cada | 78.278 | |
| Representado por 14.126,96 cotas senior a R$ 976,205578 cada | 13.791 | |
| Representado por 30.211,96 cotas senior II a R$ 1.011,562989 cada | 30.561 | |
| Representado por 7.236,39 cotas subordinadas a R$ 871,943659 cada | | 6.310 |
| Representado por 2.288,00 cotas senior a R$ 1.014,335765 cada | | 2.321 |
| **Cotas emitidas** | **21.689** | **101.250** |
| 1,00 cotas emitidas mezanino | 1 | |
| 5.910,32 cotas emitidas mezanino II | 6.000 | |
| 12.485,00 cotas emitidas senior III | 12.699 | |
| 2.988,64 cotas emitidas senior IV | 2.989 | |
| 62.560,33 cotas subordinadas | | 58.800 |
| 11.838,96 cotas sênior | | 12.121 |
| 30.211,96 cotas sênior II | | 30.329 |
| **Cotas amortizadas** | **(31.085)** | **(5.193)** |
| cotas subordinada | (9.538) | |
| Cotas sênior | (5.841) | |
| Cotas sênior II | (11.179) | |
| Cotas sênior III | (4.526) | |
| Cotas mezanino | (1) | |
| Cotas sênior | | (2.707) |
| Cotas sênior II | | (2.486) |
| **Resultado do exercício pertecentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | **34.814** | **17.942** |
| **Patrimônio líquido no final do exercício** | **148.048** | **122.630** |
| Representado por 69.796,72 cotas subordinadas a R$ 1.338,137646 cada | 93.398 | |
| Representado por 14.126,96 cotas senior a R$ 725,272335cada | 10.246 | |
| Representado por 30.211,96 cotas senior II a R$ 817,703979 cada | 24.704 | |
| Representado por 12.485,00 cotas senior III a R$ 795,137180 cada | 9.927 | |
| Representado por 1,00 cotas mezanino a R$ 780,828238 cada | 1 | |
| Representado por 5.910,32 cotas mezanino II a R$ 1.106,358473 cada | 6.539 | |
| Representado por 2.988,64 cotas senior IV a R$ 1.081,828872 cada | 3.233 | |
| Representado por 69.796,72 cotas subordinadas a R$ 1.121,515348 cada | | 78.278 |
| Representado por 14.126,96 cotas senior a R$ 976,205578 cada | | 13.791 |
| Representado por 30.211,96 cotas senior II a R$ 1.011,562989 cada | | 30.561 |

**As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em Classes de Cotas Empírica Noverde Responsabilidade Limitada**
**(anteriormente denominado Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empirica Noverde)**
**CNPJ: 52.115.159/0001-55**
**Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
**CNPJ:02.671.743/0001-19**

**Demonstraçao de fluxo de caixa - metodo indireto**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
*(Em milhares de reais)*

| | | | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | | |
| **Resultado líquido do exercício** | | | **34.814** | **17.942** |
| **Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa** | | | | |
| | (+/-) | Resultado com cotas de fundos de investimento | (35.420) | (18.266) |
| | (+/-) | Resultado com títulos públicos | (9) | (154) |
| | (+) | Taxa de administração e gestão não liquidada | 38 | 30 |
| | (+) | Demais despesas não liquidadas | 52 | 42 |
| **(=)** | **Resultado líquido ajustado** | | **(525)** | **(406)** |
| | (+/-) | Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento | 8.858 | (94.876) |
| | (+/-) | Aquisição / liquidação de títulos públicos | 1.122 | (728) |
| | (+/-) | Aumento/redução de valores a receber | 12 | - 30 |
| | ( - ) | Aumento/redução de contas a pagar | (72) | - 48 |
| **(=)** | **Caixa líquido das atividades operacionais** | | **9.395** | **(96.088)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamentos** | | | | |
| | | Emissão de cotas | 21.689 | 101.250 |
| | | Amortização de cotas | (31.085) | (5.193) |
| **(=)** | **Caixa líquido das atividades de financiamentos** | | **(9.396)** | **96.057** |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | | | **(1)** | **(31)** |
| | | Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1 | 32 |
| | | Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 0 | 1 |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | | | **(1)** | **(31)** |

**As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em Classes de Cotas Empírica Noverde Responsabilidade Limitada**
**CNPJ: 52.115.159/0001-55**

**Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
**CNPJ:02.685.483/0001-30**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.
*(Em milhares de Reais, exceto valor unitário da cota)*

## 1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em Classes de Cotas Empírica Noverde (Fundo), (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empirica Noverde), iniciou suas atividades em 28 de setembro de 2023, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo duração indeterminado.

O público-alvo do fundo são Investidores Profissionais, observado os termos da regulamentação aplicável.

É objetivo do fundo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de Cotas de FIDCs e Ativos Financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

## 2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, pela Instrução n° 489 de
14 de janeiro de 2011 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 13 de março de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

## 3 Resumo das principais práticas contábeis

### a. Caixa e equivalente de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considerada equivalentes de caixa depósitos bancários.

### b. Títulos e valores mobiliários – Cotas de fundos de investimento

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.
As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – reconhecimento de ganhos”. Pelo seu valor líquido.

### c. Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

## 4 Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 46 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

**Nível 1** - o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a

partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

**Nível 2** - o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

**Nível 3** - se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

### a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

## 5 Composição dos títulos e valores mobiliários

### a) Títulos públicos

O Fundo mantém em sua carteira investimento no seguinte título público:

| | 2025 | |
|---|---|---|
| **Títulos públicos** | **Quantidade** | **Valor** |
| Letra Financeira do Tesouro | 3 | 54 |
| **Total** | **3** | **54** |

| | 2024 | |
|---|---|---|
| **Títulos públicos** | **Quantidade** | **Valor** |
| Letra Financeira do Tesouro | 74 | 1.167 |
| **Total** | **74** | **1.167** |

### b) Fundos de investimento

O Fundo mantém em sua carteira investimento na seguinte cota de fundos de investimento:

| | 2025 | |
|---|---|---|
| **Fundos de Investimento em Renda Fixa** | **Quantidade** | **Valor** |

| | | |
|---|---|---|
| Empírica Soberano FIRF Referenciado DI | 596.581 | 1.878 |
| **Total** | **596.581** | **1.878** |

| | 2024 | |
|---|---|---|
| **Fundos de Investimento em Renda Fixa** | **Quantidade** | **Valor** |
| Empírica Soberano FIRF Referenciado DI | 172.155 | 475 |
| **Total** | **172.155** | **475** |

**c) Fundos de investimento em direitos creditórios**

O Fundo mantém em sua carteira investimento na seguinte cota de fundos de investimento:

| | 2025 | |
|---|---|---|
| **Fundos de Investimento em Direitos Creditórios** | **Quantidade** | **Valor** |
| FIDC Empírica Noverde CP | 21.309.916 | 146.188 |
| **Total** | **21.309.916** | **146.188** |

| | 2024 | |
|---|---|---|
| **Fundos de Investimento em Direitos Creditórios** | **Quantidade** | **Valor** |
| FIDC Empírica Noverde CP | 22.752.496 | 8.362 |
| **Total** | **22.752.496** | **8.362** |

i. O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Noverde Crédito Pessoal, iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 2016. O Fundo foi constituído, sob a forma de condomínio fechado, destina-se a investidores qualificados e/ou investidores profissionais, conforme o caso, observado os termos da regulamentação aplicável. Seu objetivo de proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no Regulamento. O fundo possui exercício social findo em 30 de novembro de 2025 , cujas demonstrações financeiras foram emitidas em 03 de março de 2026, contendo ressalva.

## 6 Gerenciamento de riscos

As carteiras dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) são compostas preponderantemente por Direitos Creditórios (“DCs”), que, por sua

natureza, podem sujeitar os FIDCs e seus cotistas a riscos do negócio, riscos dos devedores, risco tributário, risco ambiental, risco legal (cobrança judicial e execução) e/ou risco da formalização e materialização do crédito. A parcela do patrimônio do Fundo que não for composta por DCs pode estar investida em Ativos Financeiros sujeitos a riscos de mercado, risco de precificação, risco de liquidez, risco sistêmico e/ou risco de crédito, de acordo com o perfil de cada ativo.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos DCs dos fundos investidos e ativos

Financeiros que compõem a carteira do Fundo, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos DCs e Ativos Financeiros, tais como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações.

Para gerenciamento do risco de crédito pelo Administrador, o Departamento de Controle de Risco ("Risco") da Banvox DTVM realiza a análise e monitoramento com base no Comitê de Precificação, Provisão e Liquidez ("CPPL"), constituído por representantes das áreas de Administração Fiduciária, Risco e Compliance, analisar as sugestões do Risco e deliberar pela necessidade da constituição, aumento, diminuição ou manutenção de PDD.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados. Dessa forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistemas de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

## 7 Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor da cota e a rentabilidade do Fundo em a 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram os seguintes:

| SUBORDINADA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **exercício/período** | **Patrimônio líquido médio** | **Valor da cota (R$) (*)** | **Valor da cota teórica (R$) (**)** | **Rentabilidade do Fundo (%) (***)** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 31/12/2025 | 88. 785 | 1.338,14 | 1.474,80 | 31,50% |
| 31/12/2024 | 51.431 | 1.121,52 | 1.121,52 | 28,62% |

| **SENIOR II** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **exercício/período** | **Patrimônio líquido médio** | **Valor da cota (R$) (*)** | **Valor da cota teórica (R$) (**)** | **Rentabilidade do Fundo (%) (***)** |
| 31/12/2025 | 27.739 | 817,70 | 1.187,73 | 8,58% |
| 15/05/2024 a 31/12/2024 | 26.483 | 1.000,00 | 1.093,83 | 9,38% |

| **SENIOR III** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **exercício/período** | **Patrimônio líquido médio** | **Valor da cota (R$) (*)** | **Valor da cota teórica (R$) (**)** | **Rentabilidade do Fundo (%) (***)** |
| 07/02/2025 a 31/12/2025 | 9.830 | 1.000,00 | 1.157,67 | 15,77% |

| **MEZANINO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Exercício findo em** | **Patrimônio líquido médio** | **Valor da cota (R$) (*)** | **Valor da cota teórica (R$) (**)** | **Rentabilidade do Fundo (%) (***)** |
| 08/04/2025 a 31/12/2025 | 1 | 1.000,00 | 1.141,88 | 14,19% |

| **MEZANINO II** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **exercício/período** | **Patrimônio líquido médio** | **Valor da cota (R$) (*)** | **Valor da cota teórica (R$) (**)** | **Rentabilidade do Fundo (%) (***)** |
| 16/07/2025 a 31/12/2025 | 5.339 | 1.106,36 | 1.106,36 | 10,64% |

| **SENIOR** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Exercício findo em** | **Patrimônio líquido médio** | **Valor da cota (R$) (*)** | **Valor da cota teórica (R$) (**)** | **Rentabilidade do Fundo (%) (***)** |
| 31/12/2025 | 11. 970 | 725,27 | 1.138,73 | 16,65% |
| 31/12/2024 | 13.329 | 976,21 | 1.167,85 | 15,13% |

| SENIOR IV | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **exercício/período** | **Patrimônio líquido médio** | **Valor da cota (R$) (*)** | **Valor da cota teórica (R$) (**)** | **Rentabilidade do Fundo (%) (***)** |
| 06/08/2025 a 31/12/2025 | 3.109 | 1.000,00 | 1.081,83 | 8,18% |

*(*) Valor da cota ao final do exercício.*

*(**) Valor da cota teórica desconsiderando o efeito das amortizações, ao final do exercício.*

*(***) Rentabilidade calculada a partir da variação entre cotas teóricas*

## 8 Emissões, resgate e amortização de cotas

### Emissões

No exercício findo 31 de dezembro de 2025 houve a emissões de 1,00 cotas mezanino no montante de R$ 1, de 5.910,3242 cotas mezanino II no montante de R$ 6.000, de 12.484,9999 de cota sênior III no montante de R$ 12.699, de 2.988,6432 cotas sênior IV no montante de R$ 2.988 (2024 – 62.560,33 cotas subordinadas no montante de R$ 58.800, de 11.838,96 cotas sênior no montante de R$ 12.121 e de 30.211,96 cotas sênior II no montante de R$ 30.329).

### Amortização e Resgates

As amortizações das Cotas do Fundo ocorrerão mediante pagamento uniforme a todos os Cotistas de parcela do valor de suas cotas sem redução do número de Cotas emitidas, quando houver qualquer pagamento realizado pelos FIDCs aos seus Cotistas.

As Cotas Subordinadas somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das Cotas Seniores.

No exercício findo 31 de dezembro de 2025 houve a amortização de cotas subordinadas no montante de R$ 9.538, de cotas sênior montante de R$ 5.841, de cotas sênior II no montante de 11.179, de cotas sênior III no montante de R$ 4.526 e cotas mezanino no montante de R$ 1 (2024 – cota sênior no montante de R$ 2.707 e cotas sênior II de R$ 2.486).

No exercício findo 31 de dezembro de 2025 não houve a resgate de cotas. (2024 – não houve a resgate de cotas).

## 9 Prestadores de Serviços

| | |
|---|---|
| **Administração:** | Banvox Distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda. |
| **Tesouraria:** | Banvox Distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda. |
| **Controladoria:** | Banvox Distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda. |
| **Custódia:** | Banvox Distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda. |
| **Gestão:** | SRM Empírica Gestão de Crédito LTDA |

## 10 Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, distribuição, gestão, custódia, controladoria, escrituração e distribuição será devida pelo fundo aos prestadores de serviço uma remuneração equivalente a somatória dos seguintes valores:

**a)** quantia equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do fundo, calculada pro rata temporis à base 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos) e provisionada diariamente, que deverá ser paga pelo fundo mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à prestação dos serviços, observado um valor mínimo mensal de R$ 6 seis mil reais), que serão reajustados a cada 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira integralização de Cotas, com base no índice acumulado da variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo, correspondente à remuneração da ADMINISTRADORA e do CUSTODIANTE; e

**b)** quantia equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do FUNDO, calculada pro rata temporis à base 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos) e provisionada diariamente, que deverá ser paga pelo fundo mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à prestação dos serviços, que serão reajustados a cada 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira integralização de Cotas, com base no índice acumulado da variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo, correspondente à remuneração da GESTORA.

A ADMINISTRADORA pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração

sejam pagas, pelo FUNDO, diretamente aos prestadores de serviço contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da referida taxa.

Não poderão ser cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxas de performance, de ingresso e/ou saída.

No exercício de 31 de dezembro de 2025 as despesas com taxa de administração, gestão e custódia totalizaram o montante de R$ 423 (2024-R$ 256.)

## 11 Partes relacionadas

No exercício, o Fundo aplicou seus recursos em cotas do FIDC Empírica Noverde EP e Empírica Soberano FIR Referenciado DI, também gerido por SRM Empírica Gestão de Crédito LTDA

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo aplicado no FIDC Empírica Noverde era R$ 146.188 correspondendo a 98,75% e no Empírica Soberano FIR Referenciado DI era R$ 1.878 correspondendo a 1,27% do patrimônio líquido do fundo na data-base.

## 12 Alteração estatutárias

Conforme Assembleia geral e especial de cotista, realizada em 17 de setembro de 2025, foram deliberadas:

I. alteração da responsabilidade do Fundo para limitada
II. a alteração da sede da Administradora;
III. inclusão a definição de Suplemento
IV. alteração da redação do item 3.2. da Parte Geral do Regulamento;
V. inclusão da obrigação da Gestora de verificar a existência, integralidade titularidade dos Documentos Representativos do Crédito.
VI. atualização do endereço contendo a política de voto da Gestora
VII. inclusão do item 5.1.4. na Parte Geral do Regulamento
VIII. inclusão da dispensa de observância ao prazo do item 8.5.1. na Parte Geral do Regulamento, no caso da presença da totalidade dos Cotistas;
IX. alteração da redação do item 8.16.1. na Parte Geral do Regulamento
X. exclusão do item 10.1.2. e 10.2. da Parte Geral do Regulamento;
XI. inclusão da classificação ANBIMA da Classe do Fundo;
XII. alteração da definição de Código ANBIMA;
XIII. exclusão das definições de “dia útil”, “Subordinada Mínima Sênior” e “Subordinação Mínima Mezanino”
XIV. Inclusão das definições de “Documentos Representativos do Crédito”, “Evento de Verificação Obrigatória de Patrimônio Líquido Negativo” e “Patrimônio Líquido Negativo”;
XV. alteração dos Ativos Financeiros listados no item 5.8.
XVI. inclusão da Taxa de Administração Máxima e Taxa de Gestão Máxima;

XVII. Alteração do "Capítulo 12- DOS ÍNDICES DE SUBORDINMAÇÃO";
XVIII. alteração do quórum das matérias de competência privativa da Assembleia Especial de Cotistas da Classe;
XIX. inclusão dos itens 13.1.6. e 13.1.7. entre as matérias privativas de deliberação da Assembleia Especial de Cotistas;
XX. Inclusão do" Risco de Patrimônio Líquido Negativo" entre os Fatores de Risco da Classe;
XXI. Inclusão do "Capítulo 18- Do Patrimônio Líquido Negativo com Limitação de Responsabilidade"
XXII. a autorização para que a Gestora e a Administradora adotem todas as medidas necessárias, caso os itens acima sejam aprovados.

Conforme Assembleia geral e especial de cotista, realizada em 19 de maio de 2025, foram deliberadas:

I. as demonstrações financeiras do Fundo e da Classe apresentadas pela Administradora e disponíveis para consulta na página da CVM na rede mundial de computadores, referente ao exercício social findado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do Balanço Patrimonial e do respectivo parecer do Auditor Independente;
II. a alteração da denominação social da Gestora; e (iii) a autorização para que a Gestora e a Administradora adotem todas as medidas necessárias, caso os itens acima sejam aprovados.

Conforme Assembleia especial de cotista, realizada em 03 de abril de 2025, foram deliberadas:

I. alteração do suplemento da 1ª Emissão de Cotas da Subclasse de Cotas Seniores da 3ª Série da Classe Única da, de modo que passará a vigorar nos termos do Anexo II;
II. alteração do suplemento da 1ª Emissão de Cotas da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série da Classe Única, de modo que passará a vigorar nos termos do Anexo III; e
III. autorização à Administradora e à Gestora para praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações desta Assembleia.

## 13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## 14 Tributação

### a) Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

• seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado da data de aplicação a data do resgate:

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.
Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo
próprio cotista.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

**b) IOF**

**(Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)**

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

**(Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025)**

No ingresso de cotas, será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

## 15 Outros serviços prestados pelo auditor independente

Contrato de prestação de serviço de auditoria

Informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a UHY Bendoraytes & Cia, somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

## 16 Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

* * *

**Diretor**

Rogério Penteado Felgueiras

Diretor Responsável

**Contador**

Geraldo Teles de Matos

Contador CRC PR-081880/O-4

***